



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 066/2022 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e doze minutos, foi realizada, de forma presencial a 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de abril da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2022. Não havendo observações, a ata foi aprovada. Neste momento, não havendo correspondências para serem registradas, o Sr. Presidente, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 022/2022 (Vereador Augusto), que dispõe sobre “Declaração de Utilidade Pública” e dá outras providências – CONSELHO DE PASTORES E LIDERANÇAS EVANGÉLICAS DE BAMBUÍ - CONPLEV-BÍ, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde, Cultura e Desportos, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 023/2022 (Vereadora Priscila), que dispõe local no site oficial da Prefeitura Municipal para protocolo de serviço de iluminação pública e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- EMENDA MODIFICATIVA N.º 012/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto) ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Bambuí/MG e dá outras providências, a qual foi repassada às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- REQUERIMENTO N.º 019/2022 (Vereador Valdeci), o qual requer a ‘Retirada da Pauta da Reunião da EMENDA MODIFICATIVA N.º 008/2022 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

N.º 002/221 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 5- REQUERIMENTO N.º 020/2022 (Vereador Valdeci), o qual requer 'VISTA' de mais 7 (sete) dias nas seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 015/2022 (Executivo), que institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Bambuí, altera e complementa a Lei Municipal n.º 2.529, de 03 de julho de 2018 e dá outras providências; -PROJETO DE LEI N.º 016/2022 (Executivo), que estabelece as diretrizes e parâmetros para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Bambuí/MG; -PROJETO DE LEI N.º 017/2022 (Executivo), que estabelece as diretrizes para prestação de serviços de esgotamento sanitário no Município de Bambuí/MG e dá outras providências; -PROJETO DE LEI N.º 018/2022 (Executivo), que estabelece as diretrizes para prestação de serviços de abastecimento de água no Município de Bambuí/MG e dá outras providências e PROJETO DE LEI N.º 019/2022 (Executivo), que estabelece as diretrizes e parâmetros para a prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 6- REQUERIMENTO N.º 021/2022 (Vereador Valdeci), o qual requer 'VISTA' de mais 7 (sete) dias no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2022 (Executivo), que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos no artigo 126 da Lei n.º 1.178 de 03 de julho de 1991. 7- REQUERIMENTO N.º 022/2022 (Vereadora Priscila), o qual requer a 'Retirada da Pauta da Reunião' do -PROJETO DE LEI N.º 021/2022 (Vereadora Priscila), que dispõe sobre local no site oficial da Prefeitura Municipal para o protocolo de serviço de iluminação pública e dá outras providências. 8- INDICAÇÃO N.º 039/2022 (Vereador Deone), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a INDICAÇÃO para pavimentação da Rua Paulo Marcílio, Bairro Lagoa dos Monjolos I. 9- PARECER FAVORÁVEL: COMISSÃO DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022 (Vereador Mário Sérgio), que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG. (Dra. Marina Pimenta Madeira). 10- PARECERES FAVORÁVEIS: COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 008/2022 (Executivo), que altera a Lei N.º 2.708, de 20 de setembro de 2021. 11- PARECERES FAVORÁVEIS: COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 020/2022 (Vereador Deone), que dispõe sobre os playgrounds instalados em espaços de uso público. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Augusto falou sobre a visita realizada por

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ele e pelo vereador Valdeci, ao local onde estão sendo colocados os bloquetes que estão sendo retirados da Rua José Augusto Chaves. Falou sobre a falta de água na Escola de Açudinhos por duas semanas e mostrou sua indignação com o episódio. Disse que o problema foi resolvido no final de semana, mas pediu urgência do Executivo quando isso acontecer. Falou ainda sobre os problemas na rede elétrica da mesma escola. 2- Vereador Lécio falou sobre a possibilidade de mudança do parque de exposições, porque ele se encontra no centro da cidade e prejudica os moradores vizinhos, trazendo transtorno especialmente a crianças e idosos. Reforçou que o município tem poucas festas e essas não podem acabar, então a solução seria trocar o lugar. Sobre o abastecimento de água, disse que a questão é muito complicada e falou sobre a possibilidade de o Executivo sempre ter uma bomba d'água de reserva, para que isso não ocorra novamente. 3- Vereador Mário Sérgio ficou surpreso com a questão da falta de água e disse que a Copasa dá suporte nos municípios que atende, por isso, a empresa deve ser acionada pelo Executivo, para proporcionar água potável, bem como ter em estoque novas bombas d'água. Disse estar feliz com a participação do pessoal da Educação na última semana, no ato na Assembleia Legislativa, pois essa luta é justa. Foi informado que o governador vetou o projeto e espera que os deputados derrubem esse veto, para que a lei possa valer. Disse acreditar que os deputados apoiem a causa, por ser ano de eleição e esses profissionais serem muito importantes para a sociedade. 4- Vereador Valdeci lamentou o veto do governador e destacou a importância desses profissionais na construção da cidadania. Disse ter conversado com o deputado Bruno Engler, o qual apoia a causa. Falou sobre o projeto de lei referente aos profissionais da educação municipal, que ficaram sem o justo aumento que deveria ser dado na gestão passada; esclareceu que o projeto está sendo estudado pelas comissões e a secretária de Educação, Luciene, juntamente com a assessora jurídica, foram convidadas a participar da reunião das comissões para tirar as dúvidas existentes. Justificou seu pedido de vistas aos projetos do Executivo, do 015 ao 019, porque são muito amplos. Sobre a segunda ponte na região do Gorduras, disse que está muito perigosa e solicitou ao Executivo que solucione o problema com urgência. Sobre os raios X odontológicos, disse que, de acordo com a secretária de saúde serão instalados essa semana, inicialmente no PSF São Sebastião, Medalha e Açudes ou Santana. Sobre os bloquetes, que estão sendo retirados da Rua José Augusto Chaves, disse que na companhia do Ver. Augusto fez uma visita no local onde estão sendo depositados e conseguiu a confirmação que o local é de propriedade do município. Informou que nos dias 28 e 29, no Parque de Exposições, será realizada a coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos e falou da importância da questão ambiental de um modo geral. 5- Vereador Deone disse que recebeu uma demanda dos servidores da Prefeitura a respeito do auxílio alimentação, criado em 2005 e hoje é de 5 reais, um valor que não é suficiente nem para um café; falou da

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Deone' and other illegible signatures.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

necessidade de o Executivo enviar um projeto aumentando esse valor, bem como prevendo um reajuste anual seguindo os índices inflacionários. Disse ter sido procurado pelo pessoal da educação do município, para que seja incluso no plano de cargos e salários quem foi preterido, bem como por servidores de outras áreas, a respeito do projeto de insalubridade, que está em discussão nessa Casa. Disse que os cidadãos estão cada vez mais antenados e conscientes e correndo atrás dos seus direitos. 5- Vereador Deone disse que recebeu uma demanda dos servidores da Prefeitura a respeito do auxílio alimentação, criado em 2005 e hoje é de 5 reais, um valor que não é suficiente nem para um café; falou da necessidade de o Executivo enviar um projeto aumentando esse valor, bem como prevendo um reajuste anual seguindo os índices inflacionários. Disse ter sido procurado pelo pessoal da educação do município, para que seja incluso no plano de cargos e salários quem foi preterido, bem como por servidores de outras áreas, a respeito do projeto de insalubridade, que está em discussão nessa Casa. Disse que os cidadãos estão cada vez mais antenados e conscientes e correndo atrás dos seus direitos. 6- Vereadora Priscila disse que é lamentável o veto do governador, pois tudo começa pela educação. Disse que conversou com o prefeito Olívio sobre a Rua Olhos D'água, o qual disse que a empresa está solicitando um reajuste; disse que o Executivo está tentando entrar num consenso, para que a obra seja finalizada. Sobre a Rua do Acre, disse que é a mesma empresa, mas o problema está no maquinário, mas amanhã o problema será resolvido, para retomar os trabalhos. A respeito da Escola Açudinhos, disse que havia sido procurada pelos pais dos alunos, mas o problema era a licitação; afirmou que é interessante ter bombas d'água reserva para resolver isso rapidamente. Neste momento, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente reiterou que não esteve presente na última reunião por problemas da saúde e esclareceu que não é Covid, pois já fez três exames. Disse que os deputados que ele apoia são da base do governador Romeu Zema e, por isso, tem-se conseguido tantos recursos para o município, colocando seus nomes na história. Falou da sua luta desde o início do mandato anterior, em prol da Educação e firmou um compromisso de fazer um ofício hoje, a ser encaminhado aos deputados, solicitando que votem favoráveis para derrubar o veto do governador. A seguir, o Plenário foi consultado pela Vice-Presidente, que se encontrava em Exercício, na função de Presidente e este deliberou favorável para que a Professora Sílvia Chaves, fizesse uso da Tribuna, a qual falou sobre o veto do governador Zema ao projeto em prol dos profissionais da Educação e a importância do apoio dos vereadores para que intercedam junto aos seus deputados, de modo a quebrar esse veto. Em nome dos representantes das escolas estaduais, agradeceu o espaço concedido. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: -COLOCADOS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1-

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Ela 10/10' and other illegible signatures.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

REQUERIMENTOS N.º 019/2022 a 022/2022, os quais foram aprovados. 2-COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÃO N.º 039/2022, a qual foi aprovada. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e treze minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 04 de abril de 2022.

Robson Idelbrando Frazão, Secretário
Elan Gonçalves Pereira, Valdeci de Souza
Valdeci de Souza, Valdeci de Souza
Wagner Aparecido de Carvalho, Anderson Miguel Leite Santo